#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 214/2025**

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conj. 04, Rua NE-05, Lote 26-A, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), quanto ao deferimento à solicitação do pedido de isenção de IPVA no(s) processo(s) abaixo listado(s) com fulcro na Portaria SEFAZ nº 314, de 03 de Março de 2009.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	EUROVILLE VLV PALMAS VEICULOS E PEÇAS LTDA	29.547.078-0	2025/6040/502511

Palmas - TO, 07 de novembro de 2025.

BEATRIZ ARAÚJO LIMA Supervisora da Agência

# **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 70/2025**

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro artigo 22, inciso IV da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria *in loco*) na data de 07/10/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC, como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e não encontrou o estabelecimento no endereço indicado.

N°	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	G. ALVES GUILHERME - ME	29.483.447-8	28.002.484/0001-27	AV. SERGIPE № 1.752, QD. 20, LT. 08, SETOR NOVO PLANALTO, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional-TO, 06 de novembro de 2025.

EVERTON DIAS DA SILVA Auditor Fiscal da Receita Estadual

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 71/2025**

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto nº 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria *in loco*) na data de 25/07/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC, como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e encontrou o estabelecimento fechado, com indícios de paralisação das atividades.

Ī	Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
	01	M BANDEIRA SANTOS	29.411.777-6	10.462.726/0001-08	LOTEAMENTO VILAGE MORENA S/N°, QD. K, LT. 11, SL. 01, DST. LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional-TO, 06 de novembro de 2025.

EVERTON DIAS DA SILVA Auditor Fiscal da Receita Estadual

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 72/2025**

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria *in loco*) na data de 23/09/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC, como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e encontrou o estabelecimento fechado, com indícios de paralisação das atividades.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	PRIMO SUPERMERCADO LTDA	29.506.459-5	31.313.946/0001-31	RUA 03 S/N°, QD. 02, LT. 12, TÉRREO SALA COMERCIAL 01, SETOR BEIRA RIO, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional-TO, 06 de novembro de 2025.

EVERTON DIAS DA SILVA Auditor Fiscal da Receita Estadual

# **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 73/2025**

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria *in loco*) na data de 05/09/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC, como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e encontrou o estabelecimento fechado, com indícios de paralisação das atividades.

N°	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	SOLO ATACADO LTDA	29.489.448-9	30.366.349/0001-02	ROD. TO-080 S/N°, QD. 26, LT. 13, LOTEAMENTO ORLA OESTE, DIST. LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL-TO

Porto Nacional-TO, 06 de novembro de 2025.

EVERTON DIAS DA SILVA Auditor Fiscal da Receita Estadual

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

# ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DEATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 90065/2024 PROCESSO № 2024/09030/000486

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90065/2024 da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PM/TO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA - EPP CNPJ: 28.326.512/0001-61

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	52.835	KG	Ração para Equinos Adultos, apresentado em sacos de 25 kg, mínimo de 15% de proteina bruta e 2.000 (call/kg de energia digestivel mínima, umidade máxima de 120 g/kg, extrato etéreo mínimo de 40 g/ kg, matéria fibrosa máxima de 120 g/kg e matéria mineral não poderá ultrapassar a máxima de 120 g/kg. Condições Específicas:  Detalhamento constante no Anexo IV-A do Termo de Referência.	SUPRA	R\$ 3,68	R\$ 194.432,80

04	17.165	KG	Ração para Equinos Adultos, apresentado em sacos de 25 kg, mínimo de 15% de proteína bruta e 2.800 Kcall/kg de energia digestível mínima, umidade máxima de 120 g/kg, extrato etéreo mínimo de 40 g/ kg, matéria fibrosa máxima de 120 g/kg e matéria mineral não poderá ultrapassar a máxima de 120 g/kg. Condições Específicas:  Condições Específicas:  Detalhamento constante no Anexo IV-A do Termo de Referência	SUPRA	R\$ 3,68	R\$ 63.167,20
05	Sal Mineral Equino, em sacos de 15kg, contendo caulim, melaço de cana- de- açúcar, aroma de baunilha, o calcário calcilito, eloxíquin, o fosfato bicidalcio, cromo levedura, o cloreto de sódio, o óxido de zinco, o sulfato de cobre, o sulfato de cobre, o sulfato de cobre, o sulfato de manganês, o iodato de cálcio.  Detalhamento constante no Anexo IV-A do Termo de Referência.		SUPRA	R\$ 8,19	R\$ 7.371,00	
VALOR TOTAL						R\$ 264.971,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 264.971,00

- 1. CONDIÇÕES GERAIS
- 1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços
- a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua publicação.
  - 1.2 Da revisão
- a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.
  - 1.3. Do local e prazo de entrega
- a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

# 1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.
- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.
- e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.
- g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, para fins de liquidação de despesa.

#### 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Pregoeiro e o consignatário abaixo elencado.

# FRANCISCO PONTES JARDIM NETO Pregoeiro

CLÁUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA - CEL QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins

Empresa:

ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA - EPP

#### AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO № 001/2025 VEÍCULOS OFICIAIS E MERCADORIAS

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO

Nº 2025/25000/000836 Modalidade: LEILÃO Tipo: MAIOR LANCE

Legislação: Lei 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações

Data de Abertura: 02/12/2025 às 09h - Veículos oficiais e mercadorias

apreendidas pelo Fisco Estadual.

DISPONÍVEL NO SITE: https://centraldecompras.to.gov.br

Palmas, 07 de novembro de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA Superintendente

### AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº 25/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP COMPRASNET Nº 90090/2025 PROCESSO Nº 2025/34490/000.353

Comunicamos aos interessados a prorrogação da data de abertura do PREGÃO em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de insumos para apicultura, para o dia 24/11/2025 às 09h00min (horário de Brasília), para alterações no Edital.

Palmas/TO, 07 de novembro de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA Superintendente

# AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº 26/2025 PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 90038/2025 PROCESSO Nº 2025/41000/000.227

Comunicamos aos interessados a prorrogação da data de abertura do PREGÃO em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de material de consumo, para o dia 24/11/2025 às 09h00min (horário de Brasília), devido publicação intempestiva no Diário Oficial da União.

Palmas/TO, 07 de novembro de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA Superintendente